



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1273/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ BERNARDO NETO**, Técnico Judiciário, da função comissionada de **Secretário Especializado**, código **TRT 19ª FC-02**, que funciona no Setor de Publicação de Acórdão da Secretaria Judiciária.

II - REMOVER o servidor da Secretaria acima mencionada para a **10ª Vara do Trabalho desta capital**, para funcionar no Setor de Execuções.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Assistente de Execuções**, código **TRT 19ª FC-03**, da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de novembro de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente